

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 40

Brasília-DF, 20 de outubro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1921/2014/SEI-MC

#### DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.019467/2014-01, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 263, de 22 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 19, do dia 19 de maio de 2014 prorrogada pela Portaria 304, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23 – Especial, de 17 de junho de 2014, redesignada pela Portaria 730, de 14 de agosto de 2014, publicada no boletim de serviços nº 30- Especial, de 15 de agosto de 2014, prorrogada pela portaria nº1272, de 12 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 35-Especial, de 17 de setembro de 2014 composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809886, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo 30( trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1977/2014/SEI-MC**

**de 20 de outubro de 2014**

Designa fiscal do Contrato nº 39/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **THEREZINHA CRISTINA RIBEIRO PAVANELLI**, matrícula nº 93947, CPF nº 725.967.088-68 e, em seus impedimentos, a servidora **PATRÍCIA DA SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 1717181, CPF nº 005.340.061-59, para fiscal do Contrato nº 39/2014-MC, assinado em 07.10.2014, processo nº 53900.008091/2014-58, firmado com a empresa WM COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de identidade funcional para atender a demanda do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**APOSTILAS**

PROCESSO Nº : 53000.070451/2006-74  
SERVIDOR: **JOAQUIM DE SÁ LOPES NETO**  
MATRÍCULA: 0813932  
CARGO: POSTALISTA - NI

### **APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de agosto de 2006, data do início da enfermidade.

a) Provento (B - IV)	R\$	198,17
b) Ad. Temp.Serv.(17%)	R\$	53,19
c) Complemento Sal. Mínimo - Apos.	R\$	101,83
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	480,00
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,06
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$	146,70
g) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	118,14
h) Vant. Pec. Individual Lei nº 10.698/03	R\$	59,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.160,96</b>

Brasília, 11 de setembro de 2014.

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)